

PORTARIA Nº 1508/2022

A Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 52.257, de 10.02.2022; e pela Resolução CPP nº 37, de 07.07.2021; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 062, de 25.05.2022, publicada no D.O.E em 26.05.2022; e regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 031, de 25.02.2022, publicada no D.O.E em 26.02.2022.

II – Vigência: Prazo estabelecido de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Universidade de Pernambuco - UPE, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

01ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
02/2022	05/07/2022	WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA
04/2022	01/07/2022	RONY SOUSA COSTA	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA
06/2022	07/07/2022	JULIETA MARIA BEZERRA FIGUEIRÔA DE ARAÚJO	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA
07/2022	07/07/2022	EDYELLE LYSANDRA BARROS OLIVEIRA	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA
09/2022	01/07/2022	ZAMIOLA REIS DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA

Recife, 12 de julho de 2022.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA



PORTARIA Nº 1527/2022

A Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I – Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 52.257, de 10.02.2022; e pela Resolução CPP nº 37, de 07.07.2021; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 062, de 25.05.2022, publicada no D.O.E em 26.05.2022; e regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 031, de 25.02.2022, publicada no D.O.E em 26.02.2022.

II – Vigência: Prazo estabelecido de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite máximo de 06 (seis) anos, conforme interesse e necessidade da Universidade de Pernambuco - UPE, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

01ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
01/2022	12/07/2022	IVANESA GUSMÃO MARTINS SOARES	TECNÓLOGO EM RADIOTERAPIA

Recife, 13 de julho de 2022.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
REITORA

